

DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA PARA O HABITE-SE PROJETO LEGAL – Lei n.º 4.060/2017 e Decreto n.º 8.713/2017 (RESIDENCIAL UNIFAMILIAR; ou ATÉ 2 UNIDADES AUTÔNOMAS, COM USOS RESIDENCIAL NÃO RESIDENCIAL OU MISTAS COM ÁREA DO LOTE DE ATÉ 300,00m²)		√
01	Cópia do Habite-se Sanitário	
02	Cópia da matrícula do imóvel do Ofício de Registro de Imóveis (atualizada)	
03	Cópia das guias de controle de transporte de resíduos sólidos, conforme a Lei Municipal n.º 2.508/2005 e Decreto n.º 5.125/2008 ou "Declaração, com firma reconhecida, de regularização de obra".	
04	Observar a Lei n.º 3.972/2016 quanto a identificação do autor do projeto arquitetônico na fachada da edificação ou em local de fácil visualização	
05	Pagamento da taxa de vistoria	